

PORTARIA TRT GP Nº 212 /2006

João Pessoa, 14 de julho de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 05459/2006,

R E S O L V E

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria TRT GP Nº 505/2005, de 25.11.2005, para apurar os fatos narrados na Sindicância no Processo TRT nº 05459/2006, com base nos artigos 143, da Lei nº 8.112/90 e 11 inciso II, da Lei nº 8.429/92, a contar de 07.08.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente